



**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

O **Município de Santa Vitória do Palmar** torna pública a RETIFICAÇÃO 03 do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. No Anexo 3, *Atribuições dos Cargos*, para alterar as atribuições do cargo de Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 200/2026, Anexo I: Atribuições – B (Servidores nomeados após a publicação da Lei), que passa a vigor conforme a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, posturas, indústria, comércio e transporte coletivo, e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas no Código de Posturas do Município, atender ao posto de fiscalização.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Exercer a fiscalização nas áreas de obras, posturas, indústria, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; exercer o controle em postos de embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades. demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; orientar os cidadãos quanto às leis municipais; lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências: prestar informações e emitir pareceres: elaborar relatórios de suas atividades; executar tarefas afins; Conduzir veículo para desempenhar suas atribuições.

2. No Anexo 2 - *Programas das Provas*, Conteúdo Programático referente às Questões de Conhecimentos Específicos do cargo de Fiscal, para excluir os itens 'd', 'e', 'g', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n' e 'p,' e remover do item 'a' a menção da Lei Complementar 190/2025 (Código Tributário Municipal) do programa de prova.

Santa Vitória do Palmar, 04 de maio de 2026.

**André Selayaran Nicoletti**  
*Prefeito Municipal*